

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 6 – Número 0333 – 11/12 à 15/12/2023

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
 - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
 - Notícias do Ministério Público do Trabalho
 - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
 - Dados Estatísticos de Fiscalização
-

Destaque da Semana

MTE lança livro digital “Discriminação e Assédio no Trabalho: Consolidação da Legislação Aplicável”

Ministério do Trabalho e Emprego - 14/12/2023

O Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) lançou o livro digital '[Discriminação e Assédio no Trabalho: Consolidação da Legislação Aplicável](#)', nesta quinta-feira (14). A divulgação foi realizada através dos canais do Youtube do MTE e da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT).

O lançamento do livro celebra um marco que remete a 10 de dezembro de 1948, dia em que foi assinada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, decreto que reconheceu a universalidade dos Direitos Humanos, o qual juntamente com os Pactos pelos Direitos Civis e Políticos e Pacto dos Direitos Econômicos Sociais forma a Carta Internacional dos Direitos Humanos.

O material pretende apresentar aos trabalhadores e às trabalhadoras, organizações, aos agentes públicos e ao público em geral, em todos os setores da economia, a legislação aplicável à discriminação e ao assédio no meio ambiente do trabalho. Por isso, durante o evento, foram abordadas as seções presentes no livro digital, apresentadas pelas autoras, as auditoras-fiscais do Trabalho Hilana Carvalho Pereira, Lidiane Barros, Marina Sampaio e Shakti Borela.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[STF suspende decisão que impedia Petrobras de terceirizar serviços de manutenção predial](#)

Supremo Tribunal Federal - 15/12/2023

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu decisão da Justiça do Trabalho que havia declarado ilegal o contrato de terceirização feito pela Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) para execução de serviços de limpeza, controle de pragas, manutenção de áreas verdes e predial de seu edifício-sede no Rio de Janeiro. Segundo Fux, o Juízo da 51ª Vara do Trabalho da capital fluminense desconsiderou entendimento vinculante do Supremo sobre a constitucionalidade dessa modalidade de prestação de serviço.

[Congresso deve regulamentar licença-paternidade em 18 meses, decide STF](#)

Supremo Tribunal Federal - 14/12/2023

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, nesta quarta-feira (14), a omissão legislativa sobre a regulamentação do direito à licença-paternidade e fixou prazo de 18 meses para que o Congresso Nacional edite lei nesse sentido. Após o prazo, caso a omissão persista, caberá ao Supremo definir o período da licença. A decisão foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 20, apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS).

[Senado aprova indicação de Flávio Dino para o Supremo](#)

Supremo Tribunal Federal - 14/12/2023

O Senado Federal aprovou, nessa quarta-feira (13), a indicação do senador e atual ministro da Justiça, Flávio Dino, para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Fe-

deral (STF). Dino foi aprovado com 47 votos favoráveis e 31 contrários. Ele ocupará a vaga deixada pela ministra Rosa Weber, que se aposentou em outubro, e iniciará seu mandato com um acervo com 343 processos.

[Supermercado é condenado a reintegrar supervisor com obesidade mórbida](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/12/2023

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a reintegração de um supervisor administrativo do Atacadão S.A., em São Paulo, por considerar que sua dispensa foi discriminatória em razão de obesidade mórbida e outras doenças associadas. A empresa também deverá pagar os salários do período de afastamento.

[Senado aprova indicação do ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos para o CNJ](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/12/2023

O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (13) a indicação do ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos para conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foram 72 votos a favor, quatro contrários, e duas abstenções. O ministro Caputo Bastos vai representar o Tribunal Superior do Trabalho no CNJ, em substituição ao ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

[TST/CSJT e Enap assinam termo de cooperação para oferta de cursos a distância](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/12/2023

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) firmaram, nesta quarta-feira (13), termo de cooperação técnica com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para a oferta de cursos a distância por meio da Escola Virtual de Governo (EV.G), vinculada à Enap. A iniciativa possibilitará à Justiça do Trabalho uma estratégia educacional ampliada, com aumento da visibilidade de diferentes conteúdos e ampliação de oportunidades de capacitação na administração pública.

[Condenação de empresa de vigilância a cumprir cota de aprendiz tem abrangência nacional](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/12/2023

A Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança não conseguiu limitar a Boa Vista (RR) a condenação ao cumprimento de cota destinada a aprendizes resultante de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). A decisão é da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, para a qual não tem sentido que a condenação fique restrita ao município.

[Descontos na rescisão de metalúrgico não podem exceder o valor de um mês de remuneração](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/12/2023

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho negou recurso da Teksid do Brasil Ltda. contra decisão que a condenou a restituir a um trabalhador metalúrgico os descontos nas verbas rescisórias que excederam o valor de um mês de remuneração. Conforme o artigo 477, parágrafo 5º, da CLT, qualquer compensação no pagamento das verbas rescisórias não poderá exceder o equivalente a um mês de remuneração do empregado.

[Subordinação direta e grupo econômico justificam reconhecimento de vínculo de terceirizados](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/12/2023

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou examinar recursos de duas empresas em que foi reconhecido o vínculo de emprego de trabalhadores terceirizados. Para o colegiado, as decisões estão de acordo com a jurisprudência do TST e do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a matéria.

[Encarregada de restaurante consegue rescisão indireta por irregularidades trabalhistas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/12/2023

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a rescisão indireta do contrato de trabalho (também conhecida por justa causa do empregador) a uma encarregada do restaurante The Steak Ibirapuera Comércio de Alimentos Ltda., localizado no Shopping Ibirapuera, na capital paulista. Para o colegiado, a não concessão do intervalo intrajornada e o não pagamento de horas extras são graves o suficiente para inviabilizar a manutenção da relação de emprego. Com isso, a empresa foi condenada a pagar as verbas rescisórias devidas nas dispensas sem justa causa.

Notícias do Executivo

[Comissão Tripartite Paritária Permanente debate NRs na última Reunião Ordinária de 2023](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 15/12/2023

O Ministério do Trabalho e Emprego realizou, nos dias 12 e 13 de dezembro, a última reunião de 2023 da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP). O fórum do Governo Federal, que tem como competência principal estimular o diálogo social com vistas a melhorar as condições e o meio ambiente do trabalho, é responsável pela discussão de temas relacionados à segurança e saúde no trabalho. A 19ª Reunião Ordinária da CTPP tratou das Normas Regulamentadoras nº 01, nº 12, nº 22, nº 31, nº 35 e nº 36. Além destes debates, a comissão revisou e atualizou a Agenda Regulatória da CTPP para 2024 e tratou da Agenda de Avaliação de Resultado Regulatória (ARR).

[Luiz Marinho assina pacto com entidades gaúchas para assegurar trabalho decente no processo de terceirização](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 14/12/2023

Com objetivo de propor iniciativas legislativas e normas regulamentares, que proporcionem transparência e segurança jurídica nas práticas concorrenciais no ambiente da terceirização, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, e entidades patronais e de trabalhadores do setor assinaram nesta quinta-feira (14), em Porto Alegre, um Pacto pelas Boas Práticas Trabalhistas e de Enfrentamento à Concorrência Desleal no Ambiente do Trabalho Terceirizado no Rio Grande do Sul.

[Codefat aprova calendário de pagamento do Abono Salarial para 2024](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 13/12/2023

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador (Codefat), aprovou na tarde desta quarta-feira (13), o calendário de pagamento do Abono Salarial de 2024, relativo ao ano-base 2022. A estimativa é que cerca de 24,5 milhões de trabalhadores recebam o abono salarial, um dispêndio de R\$ 23,9 bilhões. O pagamento do PIS e do PASEP será de acordo com a data de aniversário do beneficiário, com início de pagamento em 15 de fevereiro para os nascidos em janeiro, e segue até 15 de agosto aos nascidos em novembro e dezembro.

[Fatores de risco ocupacionais podem impactar a saúde das trabalhadoras grávidas](#)

Fundacentro - 11/12/2023

Os impactos dos riscos ocupacionais hospitalares na saúde das trabalhadoras gestantes são pauta de artigos publicados pela tecnologista da Fundacentro, Soraya Wingester Vasconcelos, em parceria com especialistas das Universidades do Porto (U. Porto) e da Federal de Minas Gerais (UFMG). Os estudos foram publicados na Revista Brasileira de Medicina do Trabalho (RBMT) e no livro Occupational and Environmental Safety and Health V (OESH-V). Em "[Gravidez e condições de trabalho no setor hospitalar: uma revisão de escopo](#)", disponível na RBMT, as autoras realizam um levantamento de evidências científicas sobre os riscos ocupacionais aos quais as trabalhadoras grávidas estão expostas e as causas do absenteísmo.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT-PB lança 'Agenda do Trabalho', faz balanço do ano e anuncia ações para 2024](#)

Ministério Público do Trabalho - 14/12/2023

O Ministério Público do Trabalho na Paraíba (MPT-PB) lançou, na manhã desta quarta-feira (13), a “Agenda do Trabalho”, um projeto pioneiro que traz as principais ações, áreas de atuação e campanhas da Instituição. A agenda traz serviços e telefones úteis, como contatos da rede de Cerests no Estado (Centros de Referência em Saúde do Trabalhador). O lançamento aconteceu no Auditório do Edifício-Sede do MPT-PB, em João Pessoa, na presença de representantes de órgãos parceiros, autoridades, servidores da Instituição e da imprensa.

[MPT discute o sindicalismo no Congresso de Direito Coletivo do Trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 12/12/2023

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), realizou o “Congresso de Direito Coletivo do Trabalho - As contribuições assistenciais e o adequado financiamento sindical”. O evento foi realizado nos dias 6 e 7 de dezembro na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.

[“Índice de subnotificação de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho é alarmante”, afirma Procurador-Chefe do MPT-SE](#)

Ministério Público do Trabalho - 12/12/2023

O cenário da subnotificação dos acidentes de trabalho em Sergipe e no Brasil foi o

tema da palestra do Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT-SE), Márcio Amazonas, durante o Seminário do Programa Trabalho Seguro.

Outras Notícias

[Insegurança jurídica no novo posicionamento do STF sobre contribuição assistencial](#)

Consultor Jurídico - 16/12/2023

O sistema sindical brasileiro é financiado por diversas contribuições dos trabalhadores e empregados, algumas delas aplicáveis a toda categoria e outras aos filiados. Nem todas essas contribuições são obrigatórias, sendo algumas facultativas e outras que dependem de autorização expressa ou ausência de oposição. Em linhas gerais, temos as seguintes contribuições: sindical prevista em lei (artigos 578 a 610 da CLT); confederativa (artigo 8º, inciso IV, da Constituição de 1988); assistencial (artigo 513, e, da CLT); e mensalidade sindical (artigo 548, b, da CLT). A contribuição sindical, aplicável a toda categoria, teve uma importante mudança no regime, instituída pela Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista), condicionando o seu desconto à autorização expressa dos empregados.

[O direito do empregado de rescindir o contrato de trabalho por justa causa do empregador](#)

Consultor Jurídico - 15/12/2023

A cessação, rescisão ou extinção do contrato de trabalho é o término do pacto laboral com o fim das obrigações existentes entre as partes, quais sejam, a obrigação de prestar serviços pelo empregado e o correspondente dever do empregador de pagar pelos serviços prestados. A dissolução do contrato de trabalho poderá ocorrer, dentre outros motivos, por decisão do empregador, quando a dispensa do empregado se dá sem justa causa ou em razão da prática de uma falta grave; ou por decisão do próprio empregado, que pede demissão do emprego, por não mais ter interesse na prestação de serviços, ou quando o empregador pratica uma conduta faltosa que se revela como uma violação de direito capaz de tornar insuportável a manutenção do vínculo empregatício.

[Existe diferença entre férias individuais, férias coletivas e recesso?](#)

Consultor Jurídico- 14/12/2023

Com a chegada do final do ano, por certo aumentam naturalmente as expectativas dos trabalhadores com relação ao descanso e ao lazer neste período de festas, haja vista que o corpo e a mente já começam a demonstrar sinais de cansaço. Contudo, muitas dúvidas surgem em torno da temática das férias individuais, das férias coletivas e do próprio recesso de fim de ano. Dito isso, alguns são os seguintes questionamentos corriqueiros: existe alguma diferença entre férias e recesso? Caso o(a) trabalhador(a) não tenha completado um ano na empresa poderá ele(a) usufruir de férias normalmente? E, mais, os dias que integram recesso de final de ano poderão ser descontados das férias do(a) empregado(a)?

[Valores pedidos em ação trabalhista são mera estimativa, decide TST](#)

Consultor Jurídico - 13/12/2023

Os valores pedidos na petição inicial de uma ação trabalhista devem ser considerados uma mera estimativa, e não podem limitar o montante estipulado pelo julgador em caso de condenação. Esse foi o entendimento utilizado pelos ministros da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho para, por unanimidade de votos, negar provimento aos embargos apresentados contra acórdão da 2ª Turma da corte que não conheceu de recurso de revista que pedia a limitação dos valores de uma reclamação trabalhista aos pedidos feitos na inicial.

[Relevância do canal de denúncias para efetividade da Cipa](#)

Consultor Jurídico - 13/12/2023

Constitucionalmente é assegurado ao trabalhador o direito essencial à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (artigo 7º, inciso XXII da CF/88), aliado à garantia de seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador (artigo 7º, inciso XXVIII da CF/88), visando assim perfazer a garantia fundamental da dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho. Destaca-se que, em 25 de setembro de 2015, a Agenda 2030 foi aprovada pelos 193 países-membros da ONU, ocasião em que seus signatários se comprometeram a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos quinze anos seguintes.

[TRT-6: Estagiária tem relação de emprego reconhecida com empresa de RH](#)

Migalhas - 17/12/2023

Empresa de recursos humanos deverá pagar verbas decorrentes de relação de emprego, após 1ª turma do TRT da 6ª região declarar a invalidade do contrato de estágio firmado entre a estudante e a empresa e reconhecer o vínculo empregatício. Para o colegiado, cartões de ponto provam que funcionária realizou horas extras, inclusive com a formação de banco de horas, modalidade não prevista no contrato de estágio. A estagiária ajuizou a ação trabalhista objetivando a nulidade do contrato de estágio e o reconhecimento da relação de emprego, com o pagamento das verbas devidas. Ela alegou que a carga horária do estágio era ultrapassada em três horas da carga horária prevista contratualmente.

[Comissão do Senado aprova projeto que reduz jornada sem corte salarial](#)

Migalhas - 12/12/2023

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou, por 10 votos a favor e 2 contra, nesta terça-feira 12, o PL 1.105/23, que viabiliza a redução da jornada de trabalho sem implicar em diminuição do salário do trabalhador. A proposta, no entanto, prevê uma exceção, permitindo a redução salarial mediante acordo entre trabalhadores e empregadores, formalizado em convenção coletiva de trabalho. O relator do projeto, senador Paulo Paim, destacou que a proposta abre a perspectiva de criação de novos postos de trabalho, contribuindo para a redução das taxas de desemprego e proporcionando uma distribuição mais equitativa de renda.

[Motorista de veículo com tanque extra não terá mais direito a adicional de periculosidade](#)

Revista Proteção - 15/12/2023

Em sessão nesta quinta-feira (14), o Congresso Nacional rejeitou veto total ao Projeto de Lei 1.949/2021, que prevê exclusão do pagamento de adicional de periculosidade a motoristas de veículos com tanque suplementar de combustível (VET 34/2023). A matéria será encaminhada à promulgação. Ao vetar o projeto, o Executivo alegou que a proposição legislativa contraria o interesse público, pois estabelecerá, em lei, hipóteses de descaracterização de periculosidade das atividades e operações sem indicar, de maneira objetiva, critérios e parâmetros para as quantidades de inflamá-

veis líquidos ou gasosos liquefeitos que possam ser transportadas de forma a garantir a proteção e a segurança dos trabalhadores do setor de transporte de cargas e de passageiros, em desacordo com o disposto na legislação trabalhista.

[Deu na Mídia: Congresso derruba veto sobre desoneração da folha](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 15/12/2023

“O Congresso Nacional demonstrou sensibilidade e compromisso com a geração de empregos ao derrubar o veto à desoneração da folha de pagamentos”, afirmou o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Renato Correia, após decisão do Legislativo desta quinta-feira (14). A fala de Correia foi repercutida nos principais veículos da imprensa nacional nesta sexta-feira (15).

[CPRT alerta para cuidados com taludes](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 15/12/2023

O talude, termo utilizado para definição de terreno inclinado que serve como base de sustentação ao solo, precisa de cuidados diferenciados durante a etapa de movimentação de terra. As medidas complementares de segurança, principalmente no período do ano propenso a chuvas, mesmo que o risco de desabamento dentro dos tempos construtivos normais for pequeno, devido a ocorrência de eventos apresentando concentrações pluviométricas críticas e os fenômenos de instabilidade de taludes impõem-se como comuns e problemáticos.

[CBIC divulga atualização do Guia Contrate Certo](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 14/12/2023

Em um contexto de rápida evolução tecnológica e o constante surgimento de novos modelos de negócios, a terceirização tem sido estratégia crescente nas atividades empresariais. A capacidade de acessar profissionais especializados, reduzir custos para as empresas e alcançar uma força de trabalho flexível colocam a terceirização como possibilidade para maior competitividade e eficiência às empresas. Na construção civil, a terceirização de serviços especializados é prática comum, com a realização da contratação por meio de empreitada e subempreitada, com o envolvimento de empreiteiros para realização das obras.

Atos Normativos

[PORTARIA MTE Nº 3.771, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 11/12/2023 Seção I Pág. 169) - Dispõe sobre a realização de Chamamento Público para composição de Lista Tríplice para indicação, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, de especialista titular e suplente em Biotecnologia para a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio;

[PORTARIA MTE Nº 3.784, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 12/12/2023 Seção I Pág. 164) - Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. (Processo nº 19964.102827/2023-91);

[CIRCULAR Nº 1.040, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 13/12/2023 Seção I Pág. 83) - Dispõe sobre a suspensão da exigibilidade dos recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, referentes às competências de novembro de 2023 a fevereiro de 2024, autorizada pela publicação da Portaria n 3.782 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 07 de dezembro de 2023, para os empregadores situados nos municípios do Estado de Santa Catarina alcançados por estado de calamidade pública reconhecido pela Portaria nº 3.364 de 27 de outubro de 2023, Portaria nº 3.406 de 1º de novembro de 2023, Portaria nº 3.719 de 30 de novembro de 2023 e Portaria nº 3.724 de 1º de dezembro de 2023, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 13/12/2023 Seção I Pág. 192) - Aprova a alocação de recursos à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego, para o exercício de 2024, a título de remuneração da fiscalização do FGTS;

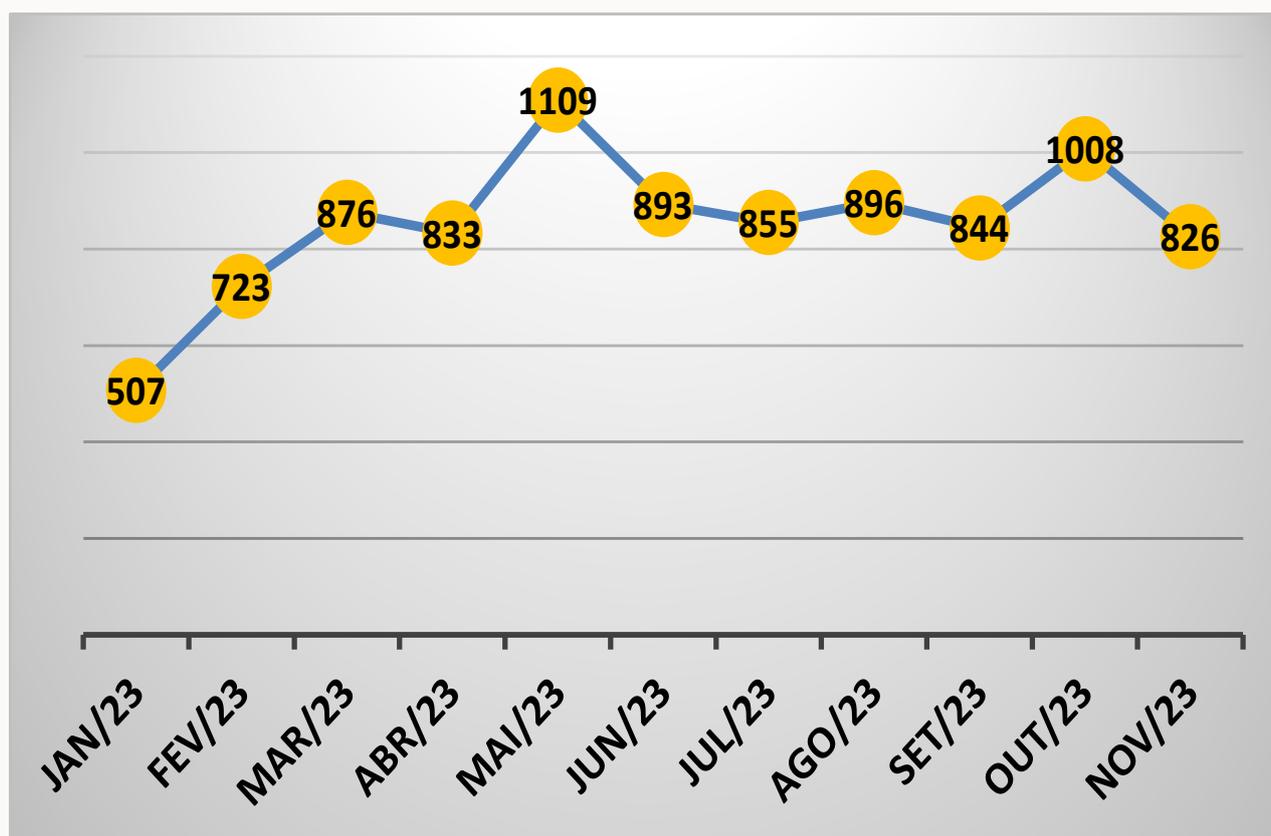
[RESOLUÇÃO CCFGTS N° 1.082, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 13/12/2023 Seção I Pág. 193) - Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar indicadores e ferramentas de gestão sustentável para incorporação ao processo de elaboração dos orçamentos e gestão do FGTS, e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 989, DE 13 DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 15/12/2023 Seção I Pág. 244) - Revoga expressamente Resoluções Codefat que dispõem sobre as diretrizes para o compartilhamento do banco de dados do Sistema Nacional de Emprego - SINE com pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo sociedades empresariais (empresas), associações, entidades filantrópicas e entidades sindicais que exerçam atividades de intermediação de mão de obra;

[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 993, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023](#) (DOU de 15/12/2023 Seção I Pág. 244) - Estabelecer o Calendário de Pagamento do Abono Salarial - exercício de 2024.

Dados Estatísticos de Fiscalização

Quantidade de Autos de Infração lavrados por descumprimento da Norma Regulamentadora n.º 18 (NR 18) durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2023 (jan-nov):



Fonte: Radar SIT - Autuações

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice-Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula